

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Diretoria Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e entrega de uniformes nas medidas P, M, G e GG para os funcionários da Limpeza Pública urbana (coleta de resíduos sólidos domiciliar, capina, roçagem, entulho, varrição, podagem e revitalização de praças) do município de Santa Izabel do Pará, para a sua utilização durante um período de 12 (doze) meses.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 – Garantir que os funcionários que atuam nos serviços gerais urbanos, especificadamente limpeza pública, em todo Município de Santa Izabel do Pará estejam devidamente uniformizados e identificados.

3 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO

3.1 – A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sito na Av. Francisco Amâncio, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.

b) prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4 – ESPECIFICAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	UND	QTE
01	CALÇA RANCHEIRA, TECIDO EM HELANCA GROSSA , cós da calça com elástico; modelo masculino com faixas (fita reflexivas) nas pernas em toda sua circunferência, a 25cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura, dois bolsos frontais; dois bolsos traseiros; presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos com logomarca. Cor azul cobalto, tamanho P	UND	50
02	CALÇA RANCHEIRA, TECIDO EM HELANCA GROSSA , cós da calça com elástico; modelo masculino com faixas (fita reflexivas) nas pernas em toda sua circunferência, a 25cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura, dois bolsos frontais; dois bolsos traseiros; presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos com logomarca. Cor azul cobalto, tamanho M	UND	70
03	CALÇA RANCHEIRA, TECIDO EM HELANCA GROSSA , cós da calça com elástico; modelo masculino com faixas (fita reflexivas) nas pernas em toda sua circunferência, a 25cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura, dois bolsos frontais; dois bolsos traseiros; presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos com logomarca. Cor azul cobalto, tamanho G	UND	60
04	CALÇA RANCHEIRA, TECIDO EM HELANCA GROSSA , cós da calça com elástico; modelo masculino com faixas (fita reflexivas) nas pernas em toda sua circunferência, a 25cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura, dois bolsos frontais; dois bolsos traseiros; presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos com logomarca. Cor azul cobalto, tamanho GG	UND	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Diretoria Administrativa

05	Boné, estilo ÁRABE em Brim na cor azul cobalto, (com logomarca) da SEMMA na frente em cima da aba.	UND	200
06	CAMISA TÉRMICA manga longa, cor azul cobalto, modelo masculino, tamanho P , com a logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. Fabricado com poliéster especial que oferece proteção UVA e UVB +50. Com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos. Tecido com propriedade térmica que retém o calor do corpo e isola de temperaturas extremas. Possui médio isolamento térmico, protege contra o calor, vento e umidade externa, mantendo a temperatura do corpo. Permite a transferência rápida dos vapores da transpiração, mantendo o corpo sempre seco. Toque acetinado e geladinho com média compressão. Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano.	UND	50
07	CAMISA TÉRMICA manga longa, cor azul cobalto, modelo masculino, tamanho M , com a logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. Fabricado com poliéster especial que oferece proteção UVA e UVB +50. Com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos. Tecido com propriedade térmica que retém o calor do corpo e isola de temperaturas extremas. Possui médio isolamento térmico, protege contra o calor, vento e umidade externa, mantendo a temperatura do corpo. Permite a transferência rápida dos vapores da transpiração, mantendo o corpo sempre seco. Toque acetinado e geladinho com média compressão. Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano.	UND	70
08	CAMISA TÉRMICA manga longa, cor azul cobalto, modelo masculino, tamanho G , com a logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. Fabricado com poliéster especial que oferece proteção UVA e UVB +50. Com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos. Tecido com propriedade térmica que retém o calor do corpo e isola de temperaturas extremas. Possui médio isolamento térmico, protege contra o calor, vento e umidade externa, mantendo a temperatura do corpo. Permite a transferência rápida dos vapores da transpiração, mantendo o corpo sempre seco. Toque acetinado e geladinho com média compressão. Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano.		60
09	CAMISA TÉRMICA manga longa, cor azul cobalto, modelo masculino, tamanho GG , com a logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. Fabricado com poliéster especial que oferece proteção UVA e UVB +50. Com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos. Tecido com propriedade térmica que retém o calor do corpo e isola de temperaturas extremas. Possui médio isolamento térmico, protege contra o calor, vento e umidade externa, mantendo a temperatura do corpo. Permite a transferência rápida dos vapores da transpiração, mantendo o corpo sempre seco. Toque acetinado e geladinho com média compressão. Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano.		20

10	UNIFORME EPI: CAMISA manga longa com punho em elástico ajustado ao pulso, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, modelo masculino,	UND	50
----	---	-----	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Diretoria Administrativa

10	UNIFORME EPI: CAMISA manga longa com punho em elástico ajustado ao pulso, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, modelo masculino, tecido em elanca grossa com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano. Forro: 100% Algodão, com faixas reflexivas na camisa em toda sua circunferência, a 24cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura e faixa reflexiva nas margens em toda sua circunferência, a 30cm do punho, aproximadamente 5cm de largura; deverá conter a Logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. E também nas costas em baixo da logo da gestão deverá conter a frase “Santa Izabel cada vez melhor” Cor Azul Cobalto, tamanho (P).	UND	50
11	UNIFORME EPI: CAMISA manga longa com punho em elástico ajustado ao pulso, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; modelo masculino, tecido em elanca grossa com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano. Forro: 100% Algodão, com faixas reflexivas na camisa em toda sua circunferência, a 24cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura e faixa reflexiva nas margens em toda sua circunferência, a 30cm do punho, aproximadamente 5cm de largura; deverá conter a Logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. E também nas costas em baixo da logo da gestão deverá conter a frase “Santa Izabel cada vez melhor” Cor Azul Cobalto, tamanho (M).	UND	70
12	UNIFORME EPI: CAMISA manga longa com punho em elástico ajustado ao pulso, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, modelo masculino, tecido em elanca grossa com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano. Forro: 100% Algodão, com faixas reflexivas na camisa em toda sua circunferência, a 24cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura e faixa reflexiva nas margens em toda sua circunferência, a 30cm do punho, aproximadamente 5cm de largura; deverá conter a Logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. E também nas costas em baixo da logo da gestão deverá conter a frase “Santa Izabel cada vez melhor” Cor Azul Cobalto, tamanho (G).		60
13	UNIFORME EPI: CAMISA manga longa com punho em elástico ajustado ao pulso, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; modelo masculino, tecido em elanca grossa com a presença do elastano proporcionando maior conforto e liberdade de movimentos Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano. Forro: 100% Algodão, com faixas reflexivas na camisa em toda sua circunferência, a 24cm da barra, aproximadamente 5 cm de largura e faixa reflexiva nas margens em toda sua circunferência, a 30cm do punho, aproximadamente 5cm de largura; deverá conter a Logomarca da SEMMA do lado esquerdo e ao lado direito na mesma direção do lado esquerdo o Brasão da Prefeitura de Santa Izabel do Pará; a logo da gestão nas costas. E também nas costas em baixo da logo da gestão deverá conter a frase “Santa Izabel cada vez melhor” Cor Azul Cobalto, tamanho (GG).		20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Diretoria Administrativa

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os serviços ou material em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo;
- 5.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo de referência.
- 5.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.
- 5.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.
- 5.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 5.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.
- 5.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação.
- 5.8. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 5.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)
- 5.10. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.2. Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato;
- 6.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 8.666 de 1993.
- 7.2 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela CONTRATADA.
- 8.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.
- 8.3. A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA:
 - a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
 - b) Não cumprir o estabelecido em contrato.

9 - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. O prazo máximo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento e recebimento da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Diretoria Administrativa

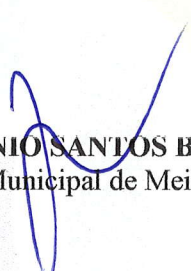
9.2 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF) a forma de entrega será única e em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação.

9.3 - Os produtos deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará, na Rua Francisco Amâncio, nº1210, Bairro: Centro – CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA. E-mail: semmasip@gmail.com

9.4 – Todas as despesas decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.

9.5 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

Santa Izabel do Pará, 06 de março de 2023.



JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE
SANTA
IZABEL

CAMISA EPI



FRENTE



COSTA



CAMISA EPI



FRENTE



COSTA



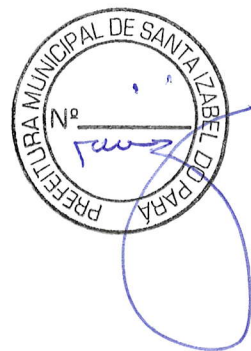
CAMISA TÉRMICA



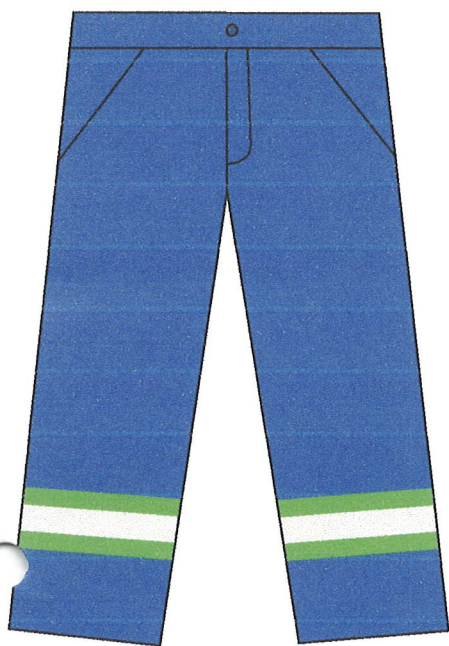
FRENTE



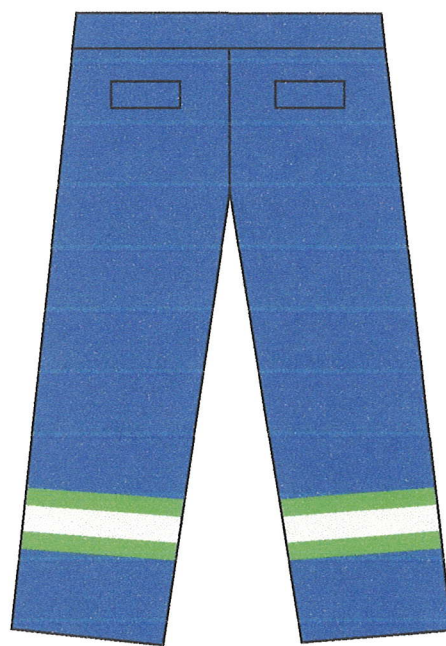
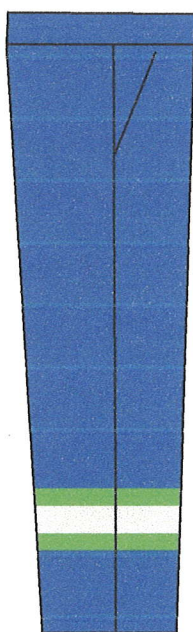
COSTA



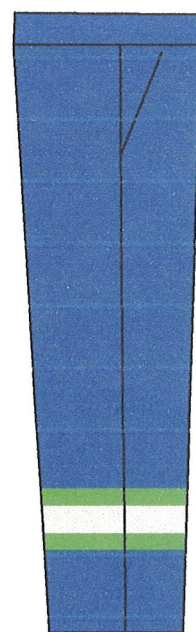
CALÇA EPI



FRENTE



COSTA

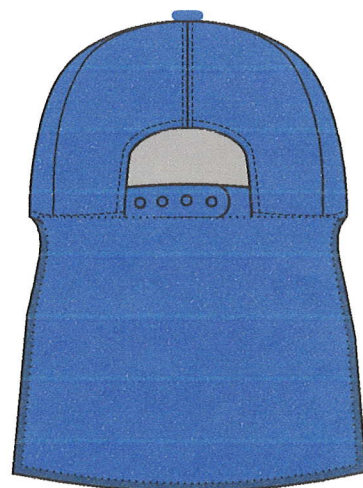




BONÉ EPI



FRENTE

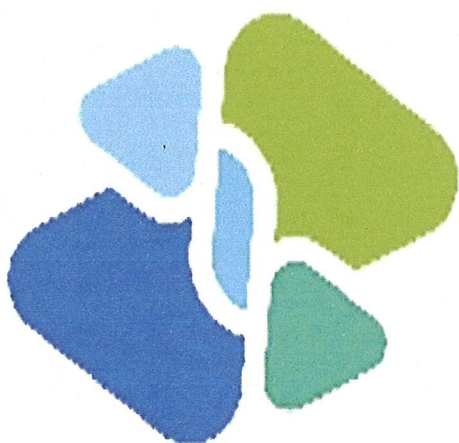


COSTA

BRAZÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL



LOGOMARCA DA GESTÃO



PREFEITURA DE
**SANTA
IZABEL**



SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE DE
SANTA IZABEL DO PARÁ